



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.099/2019 DE 19/06/2019.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 036/2019 DE 05/06/2019, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECEM O PLANO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019, AUTORIZA A CONCESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----**

ROGERITO BECKER CARLOS, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É estabelecido, nos termos do art.1º, da Lei nº 1.041/2006, de 31, de julho, de 2006, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 24-05-2000, para o exercício de 2018, o seguinte Plano de Auxílios e Subvenções do Município, no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**AUXÍLIOS :**

1. Conselho Municipal de Clube de Mães, R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
2. Clube de Mães Nossa Senhora da Piedade, R\$ 700,00 (setecentos reais);
3. Clube de Mães Agricultora Nossa Senhora da Conceição, R\$ 700,00 (setecentos reais);
4. Clube de Mães Coronel Severiano, R\$ 700,00 (setecentos reais);
5. Clube de Mães Sagrado Coração de Maria, R\$ 700,00 (setecentos reais);
6. Clube de Mães Santo Isidoro, R\$ 700,00 (setecentos reais);
7. Clube de Mães Todos os Santos, R\$ 700,00 (setecentos reais);
8. Grupo da Terceira Idade Revivendo a Juventude, R\$ 700,00 (setecentos reais);
9. Grupo da Terceira Idade Recanto da Natureza, R\$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 2º - Os auxílios e subvenções concedidos por esta Lei estão vinculados às normas estabelecidas na Lei nº 1.041/2006, de 31, de julho, de 2006.

Art. 3º - A despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correram pôr conta da Dotação Orçamentária Específica;

**08 – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.50.41.00.00/2097 – Contribuições.....7.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 19 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGERITO BECKER CARLOS**

**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal**

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGERITO BECKER CARLOS**

**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal**

Responde cfn Port. 216/2019 pela Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

**PUBLICADO (A)  
NO MURAL**

Em 19/06/2019

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

---

**JUSTIFICATIVA**

**SUBVENÇÃO SOCIAL**

Justifica-se o referido projeto para manter a SUBVENÇÃO SOCIAL às Entidades devidamente estabelecidas juridicamente e previamente cadastradas ao Conselho Municipal de Assistência Social, tendo seus Planos de Trabalhos elaborados para a execução de projetos sociais através de cursos, a fim de serem oferecidos e executados dentro de cada entidade.

Tal modalidade está prevista no Decreto Municipal Nº 2.383/2017.

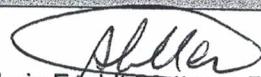
**ROGERITO BECKER CARLOS**  
**Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal**

# CMCM – Conselho Municipal de Clube de Mães

## SUBVENÇÃO SOCIAL – 2019

### PLANO DE TRABALHO

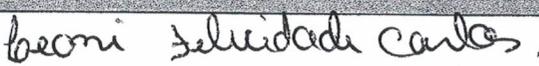
<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Conselho Municipal de Clube de Mães de Morrinhos do Sul				CNPJ: 07.800.615/0001-41		
Endereço: Centro						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Veronica Behenck Borges						
CPF: 927.897.570-20		RG: 5074717314		Celular: 51 - 991955125		
Endereço: RS 494				Bairro: Centro		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Festa das Candidatas				<u>Início</u> 06/2019	<u>Término</u> 12/2019	
Objetivo do Projeto: Realizar a Festa de Escolha da Mãe e Vovó do Ano do município.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Festa das Candidatas	Pessoas	40	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 1.900,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019			 Veronica Behenck Borges – Presidente			

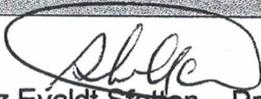
<b>Aprovação da Prefeitura</b>	
Morrinhos do Sul, ___/06/2019	 Luiz Evaldt Stetten – Prefeito Municipal

# Clube de Mães – Nossa Senhora da Piedade

## SUBVENÇÃO SOCIAL – 2019

### PLANO DE TRABALHO

<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Clube de Mães Nossa Senhora da Piedade				CNPJ: 04.745.009/0001-82		
Endereço: Costão						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Leoni Felicidade Carlos						
CPF: 909.244.870-20		RG: 1092754439		Celular: 51 - 997338931		
Endereço: RS 494, s/n				Bairro: Costão		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Artesanato em geral e Produto de Limpeza				Início 06/2019	Término 12/2019	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de culinária doce e salgada.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato	Pessoas	41	06/2019	12/2019
	2	Material de Limpeza	Pessoas	41	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019			 Leoni Felicidade Carlos – Presidente			

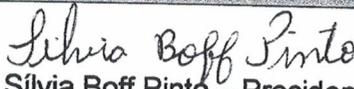
<b>Aprovação da Prefeitura</b>	
Morrinhos do Sul, ___/06/2019	 Luiz Evaldt Stetten – Prefeito Municipal

# Clube de Mães Agricultora - Nossa Senhora da

## Conceição

### SUBVENÇÃO SOCIAL - 2019

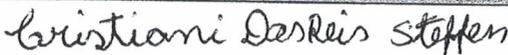
#### PLANO DE TRABALHO

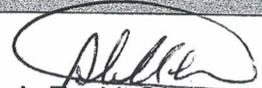
<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Clube de Mães Agricultora Nossa Senhora da Conceição				CNPJ: 02.104.215/0001-88		
Endereço: Vila Três Passos						
Cidade: Morrinhos do Sul			UF: RS	CEP: 95.577-000		
Nome do Responsável: Sílvia Boff Pinto						
CPF: 435.352.590-53		RG: 1028187613		Celular: 51 - 982140540		
Endereço: Estrada Geral - Vila Três Passos				Bairro: Vila Três Passos		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Artesanato				<u>Início</u> 06/2019	<u>Término</u> 12/2019	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de artesanato em bordado em toalhas e aventais.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato em bordados	Pessoas	31	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019			 Sílvia Boff Pinto - Presidente			
<b>Aprovação da Prefeitura</b>						
Morrinhos do Sul, ___/06/2019			 Luiz Evaldt Sfetten - Prefeito Municipal			

# Clube de Mães – Coronel Severiano

## SUBVENÇÃO SOCIAL – 2019

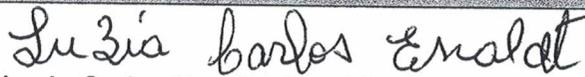
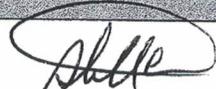
### PLANO DE TRABALHO

<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Clube de Mães Coronel Severiano			CNPJ: 02.181.628/0001-66			
Endereço: Morro do Forno						
Cidade: Morrinhos do Sul			UF: RS	CEP: 95.577-000		
Nome do Responsável: Cristiani dos Reis Steffen						
CPF: 002.601.830-67		RG: 7061246513		Celular: 51 - 994137972		
Endereço: Arroio do Tigre			Bairro: Morro do Forno			
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Produtos de Limpeza				Início 06/2019	Término 12/2019	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de produtos de limpeza (sabão caseiro).						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtdade	Início	Término
	1	Produtos de limpeza	Pessoas	40	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019			 Cristiani dos Reis Steffen – Presidente			

<b>Aprovação da Prefeitura</b>	
Morrinhos do Sul, ___/06/2019	 Luiz Evaldt Steffen – Prefeito Municipal

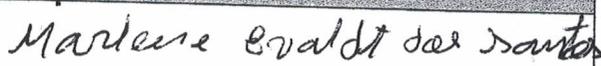
**Clube de Mães – Sagrado Coração de Maria**  
**SUBVENÇÃO SOCIAL – 2019**

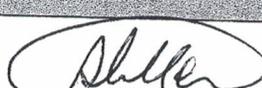
**PLANO DE TRABALHO**

<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Clube de Mães Sagrado Coração de Maria				CNPJ: 04.062.417/0001-30		
Endereço: Pixirica						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Luzia Carlos Evaldt						
CPF: 651.936.950-00		RG: 5048926256		Celular: 51 - 982140540		
Endereço: RS 494 – Pixirica				Bairro: Pixirica		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Artesanato e Culinária				<u>Início</u> 06/2019	<u>Término</u> 12/2019	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de artesanato em crochê em pano de prato e culinária doce/salgado.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato	Pessoas	40	06/2019	12/2019
	2	Culinária	Pessoas	40	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019			 Luzia Carlos Evaldt – Presidente			
<b>Aprovação da Prefeitura</b>						
Morrinhos do Sul, ___/06/2019			 Luiz Evaldt Sfetten – Prefeito Municipal			

**Clube de Mães - Santo Isidoro**  
**SUBVENÇÃO SOCIAL - 2019**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Clube de Mães Santo Isidoro				CNPJ: 08.593.083/0001-81		
Endereço: Chapecozinho						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Marlene Evaldt dos Santos						
CPF: 690.894.189-20		RG: 6119355482		Celular: 51 - 992004854		
Endereço: Estrada Geral - Chapecozinho				Bairro: Chapecozinho		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Artes Culinária				Início 06/2019	Término 12/2019	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de culinária doce e salgada.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Culinária	Pessoas	17	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019				 Marlene Evaldt dos Santos - Presidente		

<b>Aprovação da Prefeitura</b>	
Morrinhos do Sul, ___/06/2019	 Luiz Evaldt Stetten - Prefeito Municipal

# Clube de Mães – Todos os Santos

## SUBVENÇÃO SOCIAL – 2019

### PLANO DE TRABALHO

<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Clube de Mães Todos os Santos				CNPJ: 90.799.685/0001-70		
Endereço: Centro						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP: 95.577-000	
Nome do Responsável: Noerli Magnus Borges						
CPF: 403.524.890-72		RG: 3019783723		Celular: 51 - 992004854		
Endereço: Estrada Geral da Perdida				Bairro: Centro		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Artesanato e Artes Culinária				Início 06/2019	Término 12/2019	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de artesanato de bolsa em tecido patchwork e culinária.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato	Pessoas	30	06/2019	12/2019
	2	Culinária	Pessoas	30	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019			Noerli Magnus Borges – Presidente <i>Noerli Magnus Borges</i>			
<b>Aprovação da Prefeitura</b>						
Morrinhos do Sul, ___/06/2019			<i>[Assinatura]</i> Luiz Evaldt Sfetten – Prefeito Municipal			

Terceira Idade - Revivendo a Juventude  
SUBVENÇÃO SOCIAL - 2019

**PLANO DE TRABALHO**

<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Grupo da Terceira Idade Revivendo a Juventude				CNPJ: 02.875.784/0001-27		
Endereço: Rua João Francisco Becker, s/n.						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS	CEP:95.577-000	
Nome do Responsável: Deolindo Carlos da Rosa						
CPF: 136.693.460-15		RG: 9033585036		Celular: 51 - 992678362		
Endereço: Rua Antônio Clemente Lumertz, s/n				Bairro: Centro		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Artesanato em Geral				Início 06/2019	Término 12/2019	
Objetivo do Projeto: Oferecer cursos de artesanatos (pintura em tecido, tricô, bordado em vagonite entre outros.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima das mulheres e aprendizagem de novas técnicas.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Artesanato	Pessoas	64	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019			 Deolindo Carlos da Rosa - Presidente			

<b>Aprovação da Prefeitura</b>	
Morrinhos do Sul, ___/06/2019	 Luiz Evaldt Sfetten - Prefeito Municipal

# Terceira Idade - Recanto da Natureza

## SUBVENÇÃO SOCIAL - 2019

### PLANO DE TRABALHO

<b>Dados Cadastrais</b>						
Entidade: Grupo da Melhor Terceira Idade Recanto da Natureza				CNPJ: 02.875.784/0001-27		
Endereço: Rua da Igreja, s/n						
Cidade: Morrinhos do Sul				UF: RS		CEP: 95.577-000
Nome do Responsável: Waldir Cardoso da Silveira						
CPF: 789.966.270-20		RG: 8048643962		Celular: 51 - 995290132		
Endereço: Estrada Geral, s/n				Bairro: Morro do Forno		
<b>Descrição do Projeto</b>				<b>Período da Execução</b>		
Título do Projeto: Confraternização do Grupo				<u>Início</u> 06/2019		<u>Término</u> 12/2019
Objetivo do Projeto: Oferecer almoço para os integrantes do grupo a fim de confraternização.						
Justificativa da Proposição: O presente projeto visa o aumento da autoestima dos integrantes do grupo.						
<b>Cronograma de Execução</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtidade	Início	Término
	1	Almoço	Pessoas	47	06/2019	12/2019
<b>Plano de Aplicação</b>						
Natureza da Despesa					<b>CONSUMO</b>	
Valor					<b>R\$ 700,00</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>						
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.						
Morrinhos do Sul, 03/06/2019				 Waldir Cardoso da Silveira - Presidente		

<b>Aprovação da Prefeitura</b>	
Morrinhos do Sul, ___/06/2019	 Luiz Evaldt Sfetten - Prefeito Municipal